

Bancos

A alteração dos seus dados perante às instituições financeiras deve ser realizada pessoalmente em cada Banco no qual tenha conta. Documentos exigidos: nova Identidade, nova Certidão de Nascimento, decisão judicial, se houver, comprovante de residência atualizado e cartão bancário com o nome antigo. Este serviço é feito gratuitamente.

Câmara de Lojistas

A retificação no sistema de lojas da Bahia e SPC pode ser feita pessoalmente desde que você esteja munido de sua nova Identidade, CPF, nova Certidão de Nascimento e decisão judicial, se houver. Este serviço é feito gratuitamente.

Serasa

Você deve comparecer ao Serasa munido da sua nova Identidade, CPF, nova Certidão de Nascimento e decisão judicial, se houver, para que procedam a retificação do nome/gênero. Este serviço é feito gratuitamente.

Operadoras de celular

Você pode solicitar a alteração do seu nome pelo telefone ou na própria loja da operadora. Leve seu RG, CPF e decisão judicial, se houver. Este serviço é feito gratuitamente;

Lojas de Departamento

Além de solicitar na própria loja a retificação do cartão é preciso pedir a alteração cadastral no sistema e na fatura do cartão que deverá ser feita pelo sistema de central de atendimento da loja. Será solicitada a sua Identidade, CPF, cartão loja e decisão judicial, se houver. O serviço é feito gratuitamente.



Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



www.defensoria.ba.def.br



Adequei MEU NOME E GÊNERO. E agora o que eu faço?

Um passo a passo para as
pessoas trans e travestis que
adequaram nome e gênero.



A Defensoria Pública do Estado da Bahia, com o intuito de orientar a população transexual e travesti que passou pela adequação de nome e gênero, elaborou o presente guia com instruções dos procedimentos que devem ser adotados para a alteração de documentos pessoais, os locais onde ir, bem como os órgãos e instituições que devem ser acionados para efetivar a garantia deste direito.

PASSO A PASSO PARA A RETIFICAÇÃO DO NOME DE REGISTRO CIVIL

DOCUMENTOS PESSOAIS

Certidão de Nascimento

Leve a sua Certidão de Nascimento no cartório de registro civil de pessoas naturais em que foi registrado o seu nascimento juntamente com a decisão judicial de retificação do registro civil, se houver, para que seja emitida uma nova Certidão de Nascimento. Para tanto deve-se pagar uma taxa por meio de documento de arrecadação judiciária (DAJ).

Carteira de Identidade

Nova Identidade pode ser emitida em qualquer posto SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão). Você deverá levar sua nova Certidão de Nascimento e a decisão judicial de retificação do registro civil, se existente. Em Salvador o serviço é feito gratuitamente apenas nos SAC's do Comércio e Pernambués.

Cadastro de Pessoas Físicas

A alteração dos dados cadastrais de seu CPF deve ser solicitada, inicialmente, em qualquer uma das agências dos Correios. Lá será emitido documento para a arrecadação de taxa, a qual pode ser paga na própria agência. Quando comparecer aos Correios leve sua nova Certidão de Nascimento e novo RG. Após, você

deve comparecer à Receita Federal para informar a alteração dos dados cadastrais de seu CPF. Leve com você sua nova Identidade, a decisão judicial de retificação de registro civil, se houver, e comprovante de pagamento da taxa emitida pelos Correios.

Título de Eleitor

Para a alteração do seu título de eleitor é necessário comparecer ao TRE-BA ou a um dos postos do SAC com sua nova Identidade, nova Certidão de Nascimento, decisão judicial de retificação de registro civil, se existente, comprovante de residência atual e Título de Eleitor antigo. Este serviço é feito gratuitamente.

Carteira de Trabalho

A nova Carteira de Trabalho pode ser emitida no Ministério do Trabalho e Emprego ou nos postos do SAC. Aproveite e faça também sua atualização no PIS/PASEP. Você pode agendar um horário de atendimento pelo site www.trabalho.gov.br. Este serviço é feito gratuitamente.

Carteira Nacional de Habilitação

Para fazer a retificação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), você deve se dirigir ao DETRAN-BA ou a um dos postos do SAC portando sua nova Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, decisão judicial de retificação de registro civil, se houver, e nova Certidão de Nascimento. São necessárias duas cópias de cada um dos documentos. Este serviço é pago.

Carteira de Reservista junto ao serviço militar

Nos casos de mulheres trans e travestis, estas devem anular o alistamento militar anteriormente realizado. Isto deve ser feito perante à Junta de Serviço Militar ou Prefeituras-bairro, exceto às Prefeituras-bairro de Cajazeiras, Valéria e Centro (em Salvador). Você deve estar munido de sua Identidade, certidão de inteiro teor ou decisão judicial, se houver, de retificação de registro civil.

No caso de homens trans, estes devem realizar o alistamento militar na Junta de Serviço Militar, ficando dispensado o pagamento de multa pelo alistamento fora do prazo. Você pode realizar o cadastro no site www.alistamento.eb.mil.br e acompanhar o processo de alistamento via on line. Caso não tenha interesse em prestar serviço militar você receberá um certificado de dispensa de incorporação. Documentos exigidos para a dispensa: Identidade, Certidão de Inteiro Teor ou decisão judicial de retificação de registro civil, se houver.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES PARTICULARES

Instituições públicas de ensino

A retificação do nome para estudantes de ensino médio deve ser solicitada na própria escola com sua nova Identidade, CPF e decisão judicial. A Escola emitirá um documento com o histórico do (a) aluno (a), que deverá ser entregue na Secretaria de Educação. Após, será divulgada no Diário Oficial a alteração do nome. Você deverá solicitar uma cópia do Diário Oficial. Este serviço é feito gratuitamente.

ATENÇÃO

Se você for fazer o ENADE, deve solicitar junto ao Serviço de Atendimento ao Aluno de sua Instituição de Ensino que o seu pedido de alteração cadastral seja encaminhado ao INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

No caso do ENEM, você pode solicitar sua alteração cadastral encaminhando e-mail para o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>, devendo anexar os documentos relativos à retificação do seu nome civil. Estes serviços são gratuitos.